

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 444/2005 de 18 de Outubro de 2005

Considerando os esforços desenvolvidos pela "Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, CRL" na aplicação do sistema de classificação de leite à produção na Ilha do Faial, nomeadamente na recolha, preparação e análise das amostras de leite para a classificação;

Considerando que a entidade responsável pela classificação do leite à produção é o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA;

Considerando a importância de implementação da classificação de leite à produção naquela ilha;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. É concedido um subsídio a fundo perdido no valor de 25.313,90€, à "Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, CRL", como forma de comparticipação nos encargos relativos à classificação de leite à produção.
2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.6 – regularização de mercados.

16 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.